



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 339-A, DE 2009, DO SR. VICENTINHO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 39 E DO §1º DO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL” (ASSEGURA O DIREITO AO ADICIONAL NOTURNO AOS POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E AOS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA).

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Vicentinho)**

*Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a PEC 339-A, de 2009, que assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do RICD, requero a Vossa Excelência, ouvida a Comissão, que seja realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir a PEC 339-A de 2009, que assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública.

Para serem convidados como palestrantes sobre o tema indico os Srs.:

- Dr. Ourival Batista Aguiar Filho – Diretor Parlamentar do sindicato dos Policiais Rodoviários federais do Estado de São Paulo;
- Dra. Silvia Helena – Presidenta do Sindicato dos analistas Tributários da Receita Federal;
- Dr. Cabo Wilson – Presidente da Associação de cabos e soldados do Estado de São Paulo;
- Dr. Pedro Cavalcanti – Federação dos Policiais Rodoviários Federais; e
- Dr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro – Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de grande importância a realização de audiência pública para discutir a PEC em pauta, pois se faz necessário o debate em torno dos interesses em comum por parte de diversos segmentos da área de segurança pública, os quais estarão bem representados pelos convidados sugeridos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em            de            de 2013.

**DEPUTADO VICENTINHO  
PT/SP**